

Ata de Reunião

n.º Sete

----- Aos vinte dias do mês de agosto e dois mil e vinte seis, reuniu o Júri designado para o Procedimento Concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, para a Piscina Municipal, constituído por: Presidente – Rui Miguel Chasso Casaleiro dos Santos – Coordenador da Piscina Municipal; Vogal Efetivo – Bruno Alexandre Palma da Fonseca, Técnico Superior da Piscina Municipal que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e primeiro vogal suplente: Sofia Alexandra Santos Rodrigues, Técnica Superior da Piscina Municipal, decorrendo a sessão na Piscina Municipal.-----

----- Tendo o candidato, **Ricardo André Rodrigues Leandro Mendes Candeias**, exercido o direito de participação de interessados, vem o Júri, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, apreciar as questões suscitadas como segue: -----

----- O candidato **Ricardo Candeias**, foi excluído do procedimento concursal por não ter obtido a nota mínima na Prova de conhecimentos, conforme consta no ponto 15 do Aviso de abertura. Analisemos então a alegação e vejamos se reúne as condições para ser objeto de deferimento:

- O Júri revisou a prova de conhecimentos, tendo-se verificado nessa correção que as respostas não contêm indicação da lei ou decreto-lei conforme indicado nos critérios de correção. Assim, a cotação anteriormente atribuída foi alterada, de 9 valores para 8,5 valores. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Júri analisou e deliberou por unanimidade manter a exclusão do candidato **Ricardo André Rodrigues Leandro Mendes Candeias** ao respetivo procedimento concursal, pelos motivos acima elencados. -----

----- O Presidente do Júri encerrou a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais. -----

Presidente do Júri,



Vogais,

